

Da associação ao trono visigodo a tentativa de unificação religiosa na *Hispania*: a trajetória biográfica-política do rei Leovigildo (568-586)

From the association to the Visigothic throne to the attempt of unifying religiously Hispania: the biographical and political trajectory of King Leovigild (568-586)

Pâmela Torres Michelette
Doutorando em História - UNESP
Professor Assistente – UFPI
pamelamichelette@yahoo.com.br

João Paulo Charrone
Doutorando em História - UFF
Professor Assistente – UFPI
jcharrone@yahoo.com.br

Recebido em: 22/04/2015

Aceito em: 21/11/2015

RESUMO: Este artigo pretende do ponto de vista teórico contribuir com as questões relativas ao 'retorno' dos estudos biográficos, demonstrando que mesmo utilizando como referência um sujeito com grande vulto para o período em questão é possível não cair nas "armadilhas" conceituais e interpretativas próprias da Escola Positivista. Neste sentido, separamos aqui alguns recortes biográficos de Leovigildo, rei visigodo que governou a *Hispania* entre 568 a 586, para demonstrar as relações sociais e políticas, tão caras ao governante e a sociedade visigoda como um todo, enfatizando, não o caráter "heroico" ou mesmo reto/linear/predestinado de nosso personagem, mas ao contrário, mostrando que seu governo, como de qualquer outro indivíduo, foi marcado também por negociações e derrotas políticas.

PALAVRAS-CHAVES: Leovigildo, Monarquia Visigoda, Biografia.

ABSTRACT: From a theoretical point of view, this paper aims to contribute to the questions concerning the 'return' of biographical studies. It demonstrates that even by choosing as a object of research an individual that was a great figure for the period in question it is possible to avoid falling into conceptual and interpretative "traps" from the old Positivist School. In this sense, some aspects of the life of Leovigild, the Visigoth king who ruled *Hispania* between 568-586, were selected in order to evidence social and political relations so dear to the ruler and the Visigoth society as a whole. It emphasizes, not the "heroic" character or even straight/ linear/ predestinated of this individual, but rather showing that his government, as any other, was also marked by negotiations and political defeats.

KEYWORDS: Leovigild, Visigothic Monarchy, Biography.

Considerações iniciais: o “retorno” dos estudos biográficos

Antes de iniciar nosso debate sobre o rei Leovigildo, acreditamos ser necessário fazer um pequeno debate sobre a abordagem biográfica. Como bem salientou Barros¹, a partir dos anos 30 do século passado, o novo paradigma de fazer história, para se firmar como corrente historiográfica, passou a desprezar este gênero que estivera em alta na historiografia do século XIX, especialmente a escola positivista². Contudo, apesar do enfeitamento dos historiadores profissionais, tal produção nunca deixou de ocupar lugar de destaque nas prateleiras de livrarias e bibliotecas. Esta situação ganha ares de mudanças nas décadas finais do século XX. De nova maneira, dirão os *annalistas*, pois agora os mais variados sujeitos históricos merecem ser biografados, não se limitando apenas aos heróis e as grandes personalidades políticas, ao *modus operandi* da escola positivista. Aqui podemos citar, entre outros, os trabalhos de Carlo Guinzburg³, de Natalie Davis⁴ e Luiz Mott⁵.

Para além das biografias de sujeitos “sem” relevância política em seu presente histórico, que por portar tal característica tornam-se reveladores de aspectos que não seriam notados através das fontes tradicionais, assistimos nas últimas décadas o retorno das biografias de indivíduos “ilustres”. Apenas a título de exemplo, citamos as pesquisas de Le Goff⁶, Duby⁷ e Hill⁸. Nestes trabalhos os “proeminentes” indivíduos oferecerão suas vidas não para o enaltecimento de sua memória ou para o gozo de leitores interessados em curiosidades históricas e na vida dos grandes homens. Suas vidas serão matéria-prima para uma “biografia-problema”, tornar-se-ão índices de uma acepção mais dilatada⁹.

E, neste sentido, devemos segundo Giovanni Levi¹⁰ nos atentar para três questões pertinentes ao estudo de biografias: o papel das incoerências entre as próprias normas no seio de cada sistema social; ao tipo de racionalidade atribuído aos atores e a relação entre um grupo e os indivíduos que o compõem. Quanto ao primeiro item, Levi aponta para a necessidade de

¹ Barros, José D’Assunção. *O Campo da História: especialidades e abordagens*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008, pp. 186-206.

² Reis, José Carlos. *A História entre a Filosofia e a Ciência*. Bel Horizonte/MG: Autêntica, 2006, pp. 15-32.

³ Ginzburg, Carlo. *O Queijo e os Vermes*. São Paulo/SP: Cia das Letras, 1989.

⁴ Davis, Natalie. *O retorno de Martin Guerre*. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra, 1987.

⁵ Mott, Luiz. *Rosa Egípcia: uma santa negra no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro/RJ: Bertrand, 1992.

⁶ Le Goff, Jacques. *São Luís*. Rio de Janeiro/RJ: Record, 1999; e, Le Goff, Jacques. *São Francisco de Assis*. Rio de Janeiro/RJ: Record, 2001.

⁷ Duby, George. *Guilherme Marechal – ou o melhor cavaleiro do mundo*. Rio de Janeiro/RJ: Graal, 1988.

⁸ Hill, Christopher. *O Eleito de Deus*. São Paulo/SP: Cia das Letras, 2001.

⁹ Barros. *O Campo da História*, p. 195.

¹⁰ Levi, Giovanni. “Usos da Biografia”. In: Ferreira, Marieta de Moraes; Amado, Janaína (Orgs). *Usos e abusos da história Oral*. Rio de Janeiro/RJ: Editora FGV, 2009, pp. 167-182.

diagnosticar qual é a verdadeira amplitude da liberdade de escolha do biografado, isto é, para a necessidade de decodificar a rede de relações e obrigações externas a qual se insere, ou seja, sobre o funcionamento efetivo das normas sociais. Certamente que a liberdade não é irrestrita, porém, nenhum sistema normativo é satisfatoriamente estruturado para abolir qualquer probabilidade de seleção consciente, de manipulação ou de interpretação das regras, de negociação. Assim sendo, a biografia torna-se um campo privilegiado para examinar o caráter intersticial da liberdade de que dispõem os agentes e para notar como funcionam concretamente os sistemas normativos.

Estas considerações nos levam ao segundo ponto, ou seja, a pensar sobre o tipo de racionalidade que é preciso construir quando se procura descrever os atos históricos. Devemos, segundo Levi, evitar generalizações que avaliam os indivíduos como perfeitamente informados e que julgam, por convenção, que todos os agentes possuem as mesmas disposições cognitivas, obedecem aos mesmos mecanismos de decisão e agem em função de um cálculo, socialmente normal e uniforme, de lucros e perdas. Tais esquemas idealizam um homem inteiramente racional, sem dúvidas, sem incertezas, sem inércia.

Por fim, a questão da relação entre indivíduo e grupo. Para Levi, não se pode negar que exista, em cada presente e espaço geográfico, um estilo próprio. Tais condutas são resultantes de experiências comuns e reiteradas. Mas, por outro lado, ele também não nega que todo sujeito também dispõem uma abundante margem de liberdade, derivada das incoerências dos confins sociais e que suscita a mudança social. Portanto, não devemos justapor as mesmas fórmulas cognitivas aos grupos e aos indivíduos. Em suma, a partir da análise dos conflitos de classificações, das distinções, das representações é possível avaliar tanto à influência que o grupo socialmente solidário exerce sobre cada um dos membros que o compõem como também revelam as possibilidades de liberdade e de coação dentro dos quais se constituem e funcionam as formas de solidariedade.

Posto isto, nosso objetivo neste artigo não é proporcionar um exaustivo relato da carreira do rei visigodo, mas sim discutir criticamente algumas passagens que consideramos chave dentro de nossas propostas e dos relatos da trajetória de Leovigildo. Governante da *Hispania* no final do sexto século, que procurou, após ser associado ao trono por seu irmão, Liuva I, estabelecer uma nova cara a monarquia visigoda, bem como, consolidar a unificação territorial desta parte da Europa via unificação religiosa através do arianismo. Para tal tarefa tomaremos como base, principalmente, os elementos encontrados nos cronistas da época, mais precisamente nos bispos Juan de Bicláro e Isidoro de Sevilha.

A associação ao trono e a *imitatio imperii*

O rei visigodo Leovigildo (568-586) é qualificado por nossas fontes, João de Bicláro¹¹ e Isidoro de Sevilha¹², em virtude principalmente da expansão e reconquista de territórios e da aproximação entre godos e hispanos romanos, como um dos melhores reis que a *Hispânia* havia conhecido até então. Neste sentido, acreditamos que as caracterizações documentais dos preladados católicos se vinculem, portanto, ao fato desse monarca ter desenvolvido uma política centralizadora, isto é, procurou restaurar a autoridade real na maioria das zonas que compunham a Península. Porém, isto não impediu que o governante em questão não sofresse críticas a suas condutas pelos bispos supracitados, especialmente quando procurou tal centralização político-religiosa pelo viés ariano. Neste sentido, acreditamos que a “reconstrução” biográfica-política de Leovigildo nos forneçam, em consonância com as três teses de Giovanni Levi, um arquétipo para pensar a relação entre os limites da liberdade do indivíduo-rei e o funcionamento/estruturação das normas sociais e políticas do reino visigodo.

Tal indivíduo era irmão do rei visigodo Liuva I (567-572). Este último, em 568, associou-o ao poder régio. Lembrando que esta ação não foi uma prática inovadora, uma vez que, apenas imitou um costume já muito utilizado e estabelecido pelos imperadores romanos¹³. Um dos primeiros atos tomados por Leovigildo, após a coligação com seu irmão, foi casar-se com a viúva do rei Atanagildo (555-567), Gosvinta. Essa atitude se justifica pela possibilidade de relacionar-se de uma maneira mais direta com a aristocracia peninsular visigoda meridional, cujas esferas de influência gravitavam em torno de cidades importantes, como Mérida, Sevilha, Tarragona, Barcelona e Toledo. Em outras palavras, tal matrimônio representava a família real, que tinha suas bases de poder assentadas no norte dos Pirineus, uma ampliação regional da força política na

¹¹ Abade de Bicláro e bispo de Gerona (Hispânia) no séc. VI, era godo, de religião católica. Educado em Constantinopla, voltou à península aos 17 anos e foi testemunha da unificação da Hispânia realizada por Leovigildo e da conversão de seu filho Recaredo. De todas estas experiências se ressentiu seu *Chronicon*, que continua o de Vítor de Tunnuna por alguns anos, de 567 a 590. Interessa-se pelos fatos do Oriente, mas sobretudo exalta a obra política e militar de Leovigildo, mas minimiza o assassinio de seu filho Hermenegildo e também as providências contra os católicos. Termina com a conversão dos godos ao catolicismo, que é o centro ideal de sua obra, e a paz do imperador Maurício com os persas. Cf. DI BERNARDINO, A. D. (Org.). *Dicionário Patrístico e de Antiguidade Cristã*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 765.

¹² Isidoro de Sevilha (560-636). Pertenceu a uma família católica de origem oriental ou hispano-romana. Como bispo de Sevilha, o irmão de Isidoro, Leandro de Sevilha, foi o instrumento decisivo para conseguir a renúncia oficial ao arianismo dentro do reino visigodo, proclamada no III Concílio de Toledo. Isidoro sucedeu a Leandro como bispo por volta de 600 e, durante o seu bispado, Sevilha desfrutou de preeminência como centro intelectual do reino visigodo. Ver mais, entre outros, em: LOYN, H. R. *Dicionário da Idade Média*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p. 212-213; QUILLES, Ismael S. I. *San Isidoro de Sevilla, Biografía-Escritos-Doctrina*. Madrid: Espasa – Calpe, 1965; e, URBEL, P. *San Isidoro de Sevilla. Su vida, su obra y su tiempo*. León: Labor, 1995.

¹³ Mais informações sobre este assunto, ver em: CASTELLANOS, S. *Los godos y la cruz – Recaredo y la unidad de Spania*. Madrid: Alianza, 2007, p. 90.

região sul¹⁴. Ademais, vale lembrar que a sede do governo situava-se em Toledo, o que reforçava ainda mais a necessidade de consolidar relações com esta parte da Península. Este casamento nos sugere uma dupla identificação. Em primeiro lugar, a existência de uma rede de relações sociais ao qual o governante visigodo estava submetido para garantir apoio político e governança, ao mesmo tempo, indica que apesar de ser um ato racionalizado, reforçado pela associação ao trono, ele não escapa das incertezas e do medo de uma não legitimação de sua autoridade.

Em 572, Liuva I faleceu. Por extensão, o reino ficou unicamente nas mãos de Leovigildo. Neste mesmo ano, o rei associou ao trono visigodo seus dois filhos de um matrimônio anterior: Hermenegildo, seu primogênito, e Recaredo a *consortes regni*, que significava coparticipantes do poder. Tal atitude nos sugere que Leovigildo tivesse, provavelmente, anseios que seus filhos tornassem seus sucessores¹⁵. Vale lembrar que o reino visigodo, no que tange a sucessão real, diferentemente do reino franco que era patrimonialista e hereditário¹⁶, era eletivo. Aqui, mais uma vez, percebemos o jogo entre as condutas resultantes de experiências comuns e a margem para liberdade individual, uma vez que Leovigildo procurou, dentro de um sistema político eletivo, vincular, não de forma inovadora, ainda em vida, os seus filhos como seus sucessores.

Um dos atos importantes que esse rei concretizou foi uma revisão legislativa do Código de Eurico¹⁷, Isidoro de Sevilha faz menção na *Historia Gothorum, Vandalorum et Suevorum*¹⁸, a essa reformulação “(...) Além disso, em matéria legislativa corrigiu tudo aquilo que parecia ter ficado confusamente estabelecido por Eurico, acrescentando muitas leis omitidas e retirando as muito supérfluas”¹⁹. Infelizmente não sobreviveram exemplares desse novo código revisado, o *Codex Revisus*. Porém, segundo E. A.

¹⁴ CASTELLANOS, S. *Los godos y la cruz – Recaredo y la unidad de Spania*. Madrid: Alianza, 2007, p. 90.

¹⁵ Para M. Valverde Castro esta prática de associação ao trono utilizada pelo rei Leovigildo foi um claro exemplo de *imitatio imperii*. Cf. VALVERDE CASTRO, M. R. *Ideología, simbolismo y ejercicio del poder real en la monarquía visigoda: un proceso de cambio*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2000, p. 182.

¹⁶ SILVA, Marcelo Cândido da. *A realeza cristã na Alta Idade Média: os fundamentos da autoridade pública no período merovíngio (séculos V-VIII)*. São Paulo: Alameda, 2008; e SILVA, Marcelo Cândido da. “‘Aequa Lance’: as partições territoriais do Regnum Francorum no século VI”. In: VISALLI, A. M.; OLIVEIRA, T. (Org.). VI Encontro Internacional de Estudos Medievais. Anais. Vol. I, 06 a 08 de julho de 2005. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2007. pp. 197-213.

¹⁷ Eurico (420-484), rei dos visigodos a partir de 460, filho de Teodorico I assassinou o irmão Teodorico II e reinou na Gália meridional, tendo por colaboradores peritos funcionários romanos. Ariano, desconfiava do clero e exilou dois bispos. Conquistou grande parte da Hispânia. No último período de seu reino, teve a seu lado o panegirista Sidônio Apolinário e, valendo-se da obra do jurista romano Leão de Narbonne, mandou redigir o primeiro código de leis visigodas, compilação de leis romanas completadas pelas tradições góticas DI BERNARDINO, A. D. (Org.). *Dicionário Patrístico e de Antigüidade Cristã*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 536.

¹⁸ ISIDORO DE SEVILHA. *Historia Gothorum, Vandalorum et Suevorum*. Ed. Bilingüe (Latim-Espanhol) de C. Rodriguez Alonso. Leon: Centro de Estudios y Investigación "San Isidoro", 1975, p. 259, c. 51.

¹⁹ In *legibus quoque e aquae ab Eurico incondite constituta uidebantur correxit, plurimas leges praetermissas adiciens plerasque supérfluas auferens*. ISIDORO DE SEVILHA. *Historia Gothorum, Vandalorum et Suevorum*. Ed. Bilingüe (Latim-Espanhol) de C. Rodriguez Alonso. Leon: Centro de Estudios y Investigación "San Isidoro", 1975, c. 51, p. 259.

Thompson, uma das mudanças mais polêmicas, com relação às reformulações legislativas no período, foi à abolição da lei de proibição de casamentos mistos entre visigodos e hispano-romanos²⁰.

Por oito anos Leovigildo empreendeu, com dificuldade, uma luta progressiva para a implementação da soberania do domínio visigodo sobre a Península Hispânica, recuperando parte do território perdido pelos seus predecessores no sul. Impondo, desta maneira, a autoridade real sobre uma ampla faixa de território no oeste e no norte, que se estendia desde la Rioja até a Galiza e *Sabaria*; eliminando ao mesmo tempo várias formas de autogoverno regionais. Por extensão, conseguiu submeter à Monarquia sueva²¹ a uma relação tributária.

Como dito acima, a organização e centralização do governo monárquico não foi uma tarefa fácil para Leovigildo. Ao contrário, ele encontrou vários problemas para efetua-la. Seu programa era, por exemplo, incompatível com as aspirações do Império Romano Oriental²². No que diz respeito aos súditos do império oriental, não obteve nenhuma vitória excepcional, visto que não conseguiu apoderar-se das cidades que o inimigo havia se instalado, mas conteve o avanço territorial que Bizâncio projetava²³.

Seu reinado queria assegurar a independência do reino frente às pretensões imperiais de reincorporar a Hispânia ao *imperium* da Nova Roma. Os objetivos da *renovatio imperii* estavam vinculados às questões econômicas e não religiosas. Estes fatos justificam a rejeição que a população hispano-romana demonstrou perante os invasores orientais, como exemplo os cronistas João de Bicláro e Isidoro de Sevilha. Uma prova disto foi à atitude da família do bispo sevilhano que vivia na cidade de Cartagena. Eles preferiram mudar para outra região quando esta urbe caiu em mãos imperiais.

²⁰ THOMPSON, E. A. *Los Godos en España*. Madrid: Alianza Editorial, 1971, p. 74-75.

²¹ Mais informações sobre o reino suevo, ver em SILVA, L. R. *Monarquia e Igreja na Galiza na segunda metade do século VI – O modelo de monarca nas obras de Martinho de Braga dedicadas ao rei suevo*. Niterói/RJ: UFF, 2008.

²² Optamos, neste trabalho em não usar a expressão Bizâncio e seus correspondentes, pois acreditamos, baseados nos apontamentos de Peter Brown (BROWN, P. *A ascensão do cristianismo no Ocidente*. Lisboa: Presença, 1999, p. 137) que chamar este Império de Bizâncio, e seus súditos de bizantinos, seja um hábito moderno que nega a continuidade de um Império a que os homens do século VI estavam fortemente ligados, pois, viam-se a si mesmo como membros da raça romana.

²³ Mais informações a respeito das campanhas militares e conquistas do rei visigodo Leovigildo em: ISIDORO DE SEVILHA. *Etymologiarum*. Ed. Lindsay. Traducción de J. O. Reta e M. AM. Casquero. Madrid: BAC, V. I e II, 1982, V. c. 1; Como também: CASTELLANOS. *Los godos y la cruz*, p. 94-107; ORLANDIS, J. *Historia del Reino Visigodo Español*. Madrid: Rialp, S. A., 1988, p. 70-78; THOMPSON. *Los Godos en España*, 1971, p. 76-80.

Leovigildo também não conseguiu submeter ao seu domínio as sublevadas populações do norte nem afastar o perigo de uma invasão merovíngia da Narbonense, que se manteve presente no horizonte político visigodo²⁴.

Assim, em diálogo com as propostas de Giovanni Levi, Leovigildo não operacionaliza os rumos da história a seu bel prazer, pois, há outros condicionantes, como a força político-militar do Império Romano Oriental, por exemplo, que escampam de seu controle e nos ajudam a explicar as dinâmicas das condutas como sistema de relação.

A Monarquia visigoda, apesar de ter o aporte teórico dos princípios teocráticos vigentes, em finais do século VI e princípios do VII, na prática, a elevada posição econômico-social dos grupos nobiliárquicos e da Igreja, os converteram em importantes núcleos de poder político que de fato limitaram que a realeza pudesse exercer uma autoridade quase ilimitada que o subsídio teórico lhe concedia.

O processo de fortalecimento e consolidação da instituição monárquica foi concomitante ao processo que se deu com relação à nobreza visigoda, desta forma, acarretando uma contradição estrutural, sendo o fortalecimento ideológico da Monarquia insuficiente para subordinar esses grupos em determinados momentos da história do reino. Como observou M. Valverde Castro “A formulação teórica sobre o poder fortaleceu a instituição de governo monárquico, mas não a pessoa que ocupava o trono”.²⁵ Assim o efetivo governo ficou a cargo de algumas particularidades como a personalidade, a capacidade de riquezas, os vínculos pessoais, e as circunstâncias históricas concretas que cada rei teve.

Outro ponto que realçamos dentro desta caracterização de Monarquia teocrática, diz ao espaço territorial, segundo J. A. Maravall um dos requisitos fundamentais para poder se falar de uma Monarquia territorial é a existência de um amplo espaço em que se exerce o governo de um único poder soberano. Mas esta área tem que estar unificada. Assim, após o processo de identificação territorial, alcançado por Leovigildo e concretizado na prática por Suintila (621-631), cumpre um dos requisitos para se alcançar o qualitativo de unidade territorial. Já que foram atingidos posteriormente outros pontos como a unificação populacional, jurídica e religiosa, portanto concretizando o espaço como unitário²⁶.

²⁴ WOOD, Ian. *The Merovingian Kingdoms (450-751)*. London; New York: Longman, 1994, p. 171-72.

²⁵ La formulación teórica sobre el poder hizo fuerte a la institución de gobierno monárquica, pero no a la persona que ocupaba el trono. Cf. VALVERDE CASTRO, M. R. *Ideología, simbolismo y ejercicio del poder real en la monarquía visigoda: un proceso de cambio*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2000, p. 255-256.

²⁶ MARAVALL, J. A. *El concepto de España en la Edad Media*. Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1981.

Além desses elementos mencionados anteriormente alguns outros foram empregados para singularizar a Monarquia visigoda no reinado de Leovigildo que foram às características imperiais que ele deu ao trono visigodo, tais como: o cetro, o traje purpúreo e a coroa, que foram os recursos mais utilizados, empreendendo uma política de imitação ao Império Romano Oriental²⁷. Sendo o primeiro rei visigodo a aparecer ao público em um trono, usando roupas de tradição imperial, fundando cidades, convocando concílios e cunhando moedas com sua imagem. Desta forma, podemos observar, mais uma vez a aproximação da Monarquia visigoda aos emblemas majestáticos usados pelos imperadores romanos e bizantinos.

A utilização desses símbolos imperiais pelos reis visigodos coloca em evidência o forte impacto que os “usos imperiais” causaram não apenas no reino toledano, mas no restante das Monarquias germânicas. Além disso, demonstra a necessidade de integrar-se a esse mundo considerado por eles culturalmente superior. Neste sentido, a busca pela aproximação dos comportamentos imperiais fez com que os monarcas visigodos tentassem se equiparar aos imperadores, manifestando assim seu caráter soberano e independente, tanto nas questões externas quanto internas. No âmbito exterior, lutar contra o avanço bizantino e conseguir manter a independência; e no interior se diferenciar e sobrepor à nobreza, demonstrando, desta forma, o distanciamento entre o governante e o governado.

Atualmente existe um debate historiográfico sobre a origem e/ou influência dos símbolos de poder adotados por Leovigildo serem de inspiração vinculadas ao Império Romano Oriental ou romano-tardia. Neste artigo, como vimos acima, optamos baseados em P. D. King²⁸, por acreditar que tal característica está vinculada mais as tradições bizantinas, não descaracterizando por completo uma possível influência romana.

Essa prática de reutilizar a cultura de povos vizinhos ou estrangeiros está fortemente relacionada aos sistemas ideológicos, esse conjunto cultural que é utilizado torna-se a base dessas ideias e práticas disseminadas, como foi o caso do Império romano para a Monarquia visigoda. Desta forma, G. Duby nos expõe que os documentos só esclarecem as ideologias que dizem respeito aos interesses das classes dirigentes, em virtude de:

(...) apenas esses grupos detêm os meios de construir objetos culturais que sejam efêmeros e cujos vestígios prestam-se à análise histórica. Mas também porque a repartição de poderes autoriza apenas a essas ideologias exporem-se à luz do dia, espalharem-se, infiltrarem-se em todas as formas de expressão, imporem-se aos poucos através do jogo dos sistemas educacionais e de

²⁷ KING, P. *Derecho y sociedad en el reino visigodo*. Madrid, Alianza, 1981, p. 31.

²⁸ _____. *Derecho y sociedad en el reino visigodo*. Madrid, Alianza, 1981.

informação e pelo efeito do fascínio que naturalmente exercem os modos e as atitudes das elites sociais sobre os estratos que esses meios sociais dominam²⁹.

Muito dessas ideias expostas por G. Duby esclarecem também que as ideologias são sistema que refletem, propõem mudanças, mas demoram a fazê-las, pois são muito conservadoras. Assim os dirigentes da Igreja, como foi o caso de Isidoro, delinearam um modelo ideológico.

Essas representações ideológicas apresentam uma realidade simplificada da organização social, deixando de lado as variantes, superposições, as dificuldades, “(...) acusando pelo contrário os contrastes e acentuando as hierarquias e os antagonismos”.³⁰ Neste caso, reforçando os malefícios das sublevações e seus tiranos. Apesar de montar um sistema que pode trazer uma ordem estabilizadora concomitantemente, fortalece-se pelas contradições que a realidade impõe, justificando, desta forma, tais posturas que são colocadas como as melhores opções para serem resolvidos os problemas internos com seu modelo de perfeição com aval divino.

As características deste reinado demonstram-nos não apenas o lado anedótico, mas também de parte de um processo histórico, no caso, da incorporação de sinais do Império, o que afetava e produzia uma transformação no conceito da realeza visigoda. Salientamos que a criação de símbolos não é infundada e aleatória, não acontece em um vazio social. Estes são reelaborados, em virtude do contexto cultural em que fazem parte, desta maneira, percebemos que em alguns momentos de transformações certos símbolos funcionam e outros não³¹.

Destarte, deu-se no reinado de Leovigildo uma renovação formal da Monarquia. Consequência direta da forte transformação sofrida pela realeza visigoda, em contato permanente com a ideologia e as práticas de governo imperiais precedentes, que na visão de M. Valverde Castro:

A evolução política que se operou no período tolosano e que sintetizando, podemos dizer que supostamente, por um lado, a ruptura definitiva dos laços de dependência que ligavam os reis visigodos com o Império Romano [Occidental] e, por outro, a progressiva monopolização por parte dos mesmos reis das supremas responsabilidades do governo, possibilitaram que, após seu assentamento definitivo na Península Ibérica, os reis visigodos puderam fazer surgir nos novos territórios uma entidade de poder absolutamente independente e soberana. Pode afirmar-se que toda a obra de Leovigildo

²⁹ DUBY, G. História social e ideologia das sociedades. In LE GOFF, J; NORA, P. (Dir) *História: Novos Problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979, pp.130-145, p. 136.

³⁰ _____. *História social e ideologia das sociedades*, p. 140-141.

³¹ CARVALHO, J. M. *A formação das almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990

encaminhou-se precisamente para consolidar essa estrutura de poder autônoma que a monarquia visigoda já rege e representa³².

Essa discussão sobre os símbolos nos proporciona a visão de Monarquia que estava sendo idealizada, assim podendo identificar as diferentes concepções de Monarquia presentes nos discursos desse período de mudanças que o reino visigodo estava presenciando. Desta maneira, percebemos que cada ideologia se impõe pela repressão das demais. Precondição para a mudança no curso da História que ela considera necessária e em condições de realizar. De fato, no seu processo de formação a ideologia parte da realidade imediata, mas lançando mão de uma visão global histórica da sociedade, enfatizando as deficiências do presente e as virtudes de um passado longínquo, idealizado, e de um futuro que se propõe a recuperá-lo e mesmo a aperfeiçoá-lo³³.

E mais, o fato de Leovigildo vincular estrategicamente elementos de origem romana à monarquia visigoda nos ajuda a diagnosticar os limites de liberdade de ação de nosso biografado, uma vez que por trás de tais símbolos há toda uma rede de relações e obrigações sociais que eram conhecidas e compartilhadas pelos diferentes grupos sociais do período e que, por extensão, funcionavam para legitimar sua autoridade pessoal como chefe político.

Outra realização do rei visigodo foi, em 578, a fundação de uma nova cidade, que nomeou de Recópolis “Fundou, assim mesmo, uma cidade em Celtiberia, que chamou Recópolis, com o nome de seu filho”³⁴, aparentemente em honra ao seu filho Recaredo³⁵. A fundação de cidades levada a cabo por Leovigildo havia sido uma prerrogativa reservada aos imperadores. Desta forma, para além dos aspectos ideológicos e simbólicos presentes neste feito, também podemos pensar sobre a questão do funcionamento efetivo das normas sociais e sua relação com

³² La evolución política que se operó en el período tolosano y que, sintetizando, podemos decir que supuso, por un lado, la ruptura definitiva de los lazos de dependencia que ligaban a los reyes visigodos con el Imperio Romano y, por otro, la progresiva acaparación por parte de esos mismos reyes de las supremas responsabilidades de gobierno, possibilitaron que, tras su asentamiento definitivo en la Península Ibérica, los reyes visigodos pudieran hacer surgir en los nuevos territorios una entidad de poder absolutamente independiente y soberana. Puede afirmarse que toda la obra de Leovigildo se encaminó precisamente a consolidar esa estructura de poder autónoma que a monarquía visigoda ya rige y representa. Cf. VALVERDE CASTRO, M. R. *Ideología, simbolismo y ejercicio del poder real en la monarquía visigoda: un proceso de cambio*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2000, p. 195.

³³ CARVALHO. *A formação das almas: O imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

³⁴ Condidit etiam ciuitatem in Celtiberia, quam ex nomine filii sui Recopolim nominauit. JOÃO DE BICLARO *Chronicon Ioannis Biclarenensis*. In: Campos, J. *Juan de Bicláro: obispo de Gerona, su vida y su obra*. Madrid: Consejo superior de Investigaciones Científicas, V. XXXII, 1960, p. 127.

³⁵ Esta associação do nome da cidade ao príncipe Recaredo foi uma interpretação de João de Bicláro, que pode ter sido uma racionalização, mas R. Collins interpreta de outra forma, em decorrência do autor não ver muito sentido do ponto de vista linguístico do nome da cidade. Para o historiador a forma correta seria *Recaredópolis* já que todos os demais exemplos clássicos e de finais da Antiguidade no que se refere a nomear uma cidade com o nome de uma pessoa indicam que se deveria haver utilizado o nome completo; se não houvesse sido assim, porque não *Constópolis* em vez de *Constantinópolis*? Ou em vez disso, R. Collins sugeri que talvez tenha tentado dizer *Rex-opolis* “a cidade do rei” e não *Recópolis* “a cidade do Recc”. Cf. COLLINS, R. *La España visigoda, 409-711*. Barcelona: Crítica, 2005, p. 52-53.

o indivíduo. Certamente a liberdade de ação de Leovigildo não é absoluta: culturalmente e socialmente determinada, limitada, pacientemente conquistada. No entanto, nenhum sistema social normativo é suficientemente estruturado para eliminar possibilidades de escolha consciente, de manipulação ou interpretação das regras, de negociação.

Conclusões parciais que também se aplicam quando se percebe certo distanciamento da tradição germânica nas disputas sócio-políticas, pois, todos os esforços direcionados a consolidação da instituição monárquica se defrontaram com os interesses nobiliários, dessa forma, segundo o artigo de C. Godoy e J. Vilella³⁶, Leovigildo aproximou parte da nobreza militar transformando-a em cortesã, adequando o *comitatus* germânico – *la Gefolgschaft* – ao *comitatus romanus*, que não era exclusivamente militar.

A rebelião de seu filho Hermegildo

O ano de 579 marcou o início de um dos episódios mais problemáticos do reinado do Leovigildo: a rebelião do seu primogênito Hermenegildo, em Sevilha. O bispo biclarense relatou este episódio chamando-o de *rixa doméstica*³⁷, já que atribuiu a este episódio a influência do que intitula *factione Gosuinthae*, “por instigação de Gosvinta”. Todavia, ainda nos é obscuro o verdadeiro peso que teve a esposa de Leovigildo na indução do enteado a rebelião:

Reina Leovigildo com uma paz tranquila, uma briga familiar que perturba a segurança dos adversários. Pois no mesmo ano seu filho Hermenegildo, assumindo a tirania por causa da facção da rainha Gosvinta, rebelando-se, se desloca para Sevilha, e faz as outras cidade e castelos se rebelarem com ele contra seu pai. O qual foi na Hispânia, tanto para os Godos como para os Romanos, causa de maior ruína do que uma invasão de inimigos³⁸.

Para S. Castellanos³⁹ e E. James⁴⁰ um dos fatores da sublevação de Hermenegildo foi à estratégia de hostilidade com relação à figura de Leovigildo, organizada por Gosvinta. Rainha, esposa de Atanagildo, que casou suas duas filhas, Galsvinta e Brunequilda, para estabelecer

³⁶ GODOY, C., VILELLA, J. De la fides ghotica a la ortodoxia nicena: inicio de la teologia política visigotica. In: *Antigüedad y cristianismo: monografías históricas sobre la antigüedad tardía – Los visigodos. Historia y civilización*. Atas da Semana Internacional de Estudos Visigóticos - Murcia, 1986, p. 122.

³⁷ JOÃO DE BICLARO *Chronicon Ioannis Biclarenensis*. In: Campos, J. *Juan de Bicláro: obispo de Gerona, su vida y su obra*. Madrid: Consejo superior de Investigaciones Científicas, V. XXXII, 1960, p. 89.

³⁸ Liuuigildo ergo quieta pace regnante adversariorum securitatem domestica rixa conturbat. Nam eodem anno filius eius Hermenegildus factione Gosuinthae reginae tyrannidem assimens in Hispali civitate rebelione facta recluditur, et alias civitates atque castella secum contra patrem rebellare facit. Quae causa provincia Hispaniae tam Gothis quam Romanis maioris exitii quamadversariorum infestatio fuit. JOÃO DE BICLARO *Chronicon Ioannis Biclarenensis*. In: Campos, J. *Juan de Bicláro: obispo de Gerona, su vida y su obra*. Madrid: Consejo superior de Investigaciones Científicas, V. XXXII, 1960, 579, 3, p. 89.

³⁹ CASTELLANOS. *Los godos y la cruz*, p. 111-117.

⁴⁰ JAMES, Edward. *The Franks*. Oxford: Basil Blackwell, 1988, p. 171.

relações diplomáticas com o reino franco. Vale lembrar que Leovigildo também quis em seu governo criar laços com os francos, casando seu primogênito Hermenegildo com Ingunda, uma princesa franca católica, filha de Brunequilda e Sigiberto da Austrásia. Assim, em consonância com os argumentos estabelecidos por Giovanni Levi, não há estrutura de funcionamento de grupo, neste caso a nobreza, que seja absolutamente fechada, isto é, que não deixa espaços, portanto, para articulações individuais.

Da união supracitada acima nasceu um menino que recebeu o nome do bisavô materno, Atanagildo. Para S. Castellanos⁴¹, que atribuiu estes fatos como “Conexão Austrasiana”, acredita que a denominação concedida a esta criança não foi uma escolha casual, pois, este novo nascimento representava a perpetuação da linhagem do antigo rei visigodo através de sua esposa Gosvinta, filhas Galsvinta e Brunequilda, neta Ingunda e bisneto Atanagildo. Tratando-se de uma estratégia de ruptura com os planos de Leovigildo, posto que pretendiam o regresso da família atanagildiana ao poder visigodo, com a auto proclamação de Hermenegildo como único rei dos visigodos. Mais um elemento que comprova que estamos longe de construir aqui uma “biografia positivista” e, ao mesmo tempo, nos aproximou das preocupações de Giovanni Levi quanto ao tipo de racionalidade que é necessário elaborar quando se busca relacionar os indivíduos aos episódios históricos, não atribuindo aos biografados uma consciência plena e controle total tanto de seus atos como da realidade que o cerca.

A natureza desta influência nunca deixou de ser uma questão ambígua. Gosvinta o havia incentivado? Hermenegildo se viu impulsionado a fazer como reação contra a influência da rainha? Ou talvez por algo que ela havia feito? Gregório de Tours⁴² relata que Gosvinta havia tratado mal a esposa de Hermenegildo, Ingunda, que era sua própria neta, porque esta havia negado aceitar as doutrinas arianas. Isto reforçaria a hipótese de que foi a hostilidade da rainha que o impulsionou a rebelar-se, e que esta motivação possuiu um fundo religioso, ao menos em parte⁴³.

O clero niceísta esteve fortemente vinculado a estes fatos, muito em virtude da política exercida por Leovigildo. Um dos representantes da Igreja envolvido foi o bispo Leandro de

⁴¹ CASTELLANOS. *Los godos y la cruz*, p. 111-117.

⁴² GREGÓRIO DE TOURS. *Historia Francorum*. Ed. Bilingue (Latim-Francês) de R. Latouche. 2v. Paris: Les Belles Lettres, 1979, L. V. 38.

⁴³ A respeito da rebelião de Hermenegildo mais informações em: CASTELLANOS. *Los godos y la cruz*, p. 117-139; COLLINS, R. *La España visigoda, 409-711*. Barcelona: Crítica, 2005, p. 53-57; e, ORLANDIS, J. *Historia del Reino Visigodo Español*. Madrid: Rialp, S. A., 1988, p. 78-84.

Sevilha, que segundo os relatos de Gregório Magno⁴⁴ fez uma viagem política para Constantinopla para tentar obter o apoio do Império Romano Oriental⁴⁵ para a causa do príncipe Hermenegildo. O futuro papa caracterizou Hermenegildo como um mártir⁴⁶, que deu a vida pela fé. Tal descrição responde, de um lado, aos propósitos ideológicos compilados nos *Diálogos*⁴⁷ e, por outro lado, pela perspectiva que dominava no período posterior a morte do príncipe visigodo, de certo modo enigmática.

Cabe salientar que houve inicialmente por parte da Igreja niceísta da Hispânia apoio a sublevação de Hermenegildo, o que indica a existência de pactos e alianças com o Império Romano Oriental, desta forma, não havendo uma atitude totalmente anti-imperial⁴⁸. É digno de nota que Hermenegildo também se aproximou, para conseguir apoio em sua empreitada, dos suevos e francos.

Vale ainda destacar que, alguns anos depois, Isidoro de Sevilha em sua obra *De viris Illustribus*⁴⁹ relata que a viagem de seu irmão, Leandro, havia sido um exílio⁵⁰. Resta-nos a dúvida

⁴⁴ Gregório I Magno (590-604). De uma abastada família romana, Gregório esteve envolvido na administração secular de Roma por volta de 573. Instituiu importantes reformas na administração dos domínios papais para salvaguardar os interesses da Igreja. Ao contrário de muitos de seus sucessores, Gregório não estava preocupado em cercar a autoridade imperial, reconhecendo o imperador como soberano temporal e protetor da Igreja. Ver mais, entre outros, em: LOYN, H. R. *Dicionário da Idade Média*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997, p. 172-173; REYDELLET, M. *La royauté dans la littérature latine de Sidoine Apollinaire à Isidore de Séville*. Roma: École Française de Rome – Palais Farnése, 1981, p. 441-597; e, RIBEIRO, D. V. A sacralização do Poder Temporal: Gregório Magno, e Isidoro de Sevilha In: Souza, José Antônio de C. R. (org.). *O Reino e o Sacerdócio – O pensamento político na Alta Idade Média*, s/d. pp. 91-112, p. 94-103..

⁴⁵ O Império Romano do Oriente, no momento em que houve a sublevação de Hermenegildo contra o seu pai e rei visigodo Leovigildo, estava com problemas no âmbito militar e financeiro, isto se deu por estar envolvido em uma série de guerras de grandes proporções e que estavam distantes entre si: no Oriente contra os Persas; nos Bálcãs e Europa oriental contra os Eslavos; e na Itália contra os Lombardos. Desta forma, este confronto entre Hermenegildo e Leovigildo não tinha importância para o Império. Mais informações sobre este período, ver em: BROWN, P. *O fim do mundo clássico – De marco Aurélio a Maomé*. Lisboa: Editorial Verbo, 1972, p. 159-182.

⁴⁶ Gregório teve muitas dificuldades para exercer seu mandato, em parte pela pressão do Império Romano Oriental, que há décadas mandava em Roma e seu entorno, e também pela crescente expansão dos lombardos. Outro fator estava ligado às razões de índole religiosa e ideológica, como a tensão existente entre Ocidente e Oriente, além do que a cristandade oriental possuía um grande número de mártires e santos, que dava maior autoridade e superioridade com relação à Igreja ocidental, desta maneira Gregório em defesa da Igreja de Roma apresenta em seus escritos um elenco de mártires e santos ocidentais, e foi desta forma, que dentro dos interesses do papa, Hermenegildo virou um mártir.

⁴⁷ GREGORIO MAGNO. *Diálogos. San Benito, su vida y su regla*. Edición bilingüe (latim-espanhol) introducción y notas por García Colombás. Madrid: BAC, 1954.

⁴⁸ GODOY, VILELLA. *De la fides ghotica a la ortodoxia nicena*, p. 132.

⁴⁹ ISIDORO DE SEVILHA. *De viris Illustribus*. Ed. crítica de C. Cordero Merino. Salamanca, CSIC, 1964, c. 28.

⁵⁰ Alguns autores acreditam que Isidoro de Sevilha quis desvincular a figura de seu irmão com relação a de Hermenegildo, em virtude de nos textos do bispo o príncipe sublevado aparecer como um tirano e de Leandro de Sevilha estar associado a conversão do reino no III Concílio de Toledo e do rei Recaredo. Cf: CASTELLANOS. *Los godos y la cruz*, p. 128.

se este desterro foi uma ordem do rei Leovigildo, como foi o caso do bispo Masona de Mérida⁵¹ ou se deu por vontade própria do bispo sevilhano.

Mas tudo isso é suficiente para validar a ideia de que a defesa do catolicismo niceísta fora uma das principais justificativas de Hermenegildo para a sua sublevação. Atento a lógica das distintas versões destes acontecimentos, R. Collins⁵² suspeita que a conversão de Hermenegildo a vertente supracitada ocorreu algum tempo após o início da rebelião em 579, e inclusive a possibilidade que não se deu até o ano de 582. Desta forma, fica evidente que Collins descarta diversas teorias, a respeito, dos reais motivos que o príncipe insurreto tinha ao opor-se ao seu pai e ter se convertido ao catolicismo.

Leovigildo, neste contexto, iniciou, em 582⁵³, os preparativos para a guerra contra seu filho. Empreendeu contra os partidários de Hermenegildo que se encontravam boa parte em Mérida⁵⁴ e, em 583, cercou a cidade de Sevilha, que incluiu a criação de um bloqueio em Guadalquivir. Este sítio impediu certamente a chegada de suprimentos por via fluvial, mas também, podemos pensar que o objetivo fora impedir que chegassem reforços imperiais. Hermenegildo foi derrotado após dois anos de combates, assédios e resistências, pedindo asilo eclesiástico e refugiando-se em uma igreja em Córdoba⁵⁵:

O rei Leovigildo, tendo marchado até seu filho, entra lutando em Sevilha, toma as cidade e castelos que seu filho havia ocupado; e em pouco tempo prende seu citado filho em Córdoba e desposuído de reino, o manda ao desterro em Valência⁵⁶

Tais episódios se configuram, a partir do ponto de vista de Giovanni Levi, ao qual

⁵¹ *VITAS SANCTORUM PATRUM EMERETENSIVM*. Edição bilíngüe (Latim-Ingês) de J. N. Garvin: Washington, D. C.: The Catholic of América Press, 1946

⁵² COLLINS. *La España visigoda*, p. 55.

⁵³ Cabe ressaltar que as fontes hispânicas, como João de Bicláro, Isidoro de Sevilha e as *Vitas* dos Padres de Mérida não fizeram menção para esta primeira campanha militar de Leovigildo contra Hermenegildo. Alguns historiadores como S. Castellanos acreditam que esta lacuna nas fontes deve-se a preservação da imagem do bispo Masona, por este estar vinculado diretamente com o papel político exercido por este prelado durante o reinado do Recaredo, Cf: CASTELLANOS. *Los godos y la cruz*, p. 130-132.

⁵⁴ Mérida tinha uma tradição católica muito enraizada desde o século III. Desde então e até os dias de Leovigildo e Recaredo, três séculos depois, a história do cristianismo emeritense esteve presente em diversos conflitos internos, que inclusive levaram ao exílio alguns eclesiásticos. No período de Leovigildo e Recaredo, a situação não havia se modificado. Na cidade a maioria da população era católica e convivia com comunidades formadas por um número considerável de arianos, judeus e pessoas procedentes do Mediterrâneo oriental, que eram denominados como “gregos”. CASTELLANOS. *Los godos y la cruz*, p. 130-132.

⁵⁵ JOÃO DE BICLARO Chronicon Ioannis Biclarenensis. In: Campos, J. *Juan de Bicláro: obispo de Gerona, su vida y su obra*. Madrid: Consejo superior de Investigaciones Científicas, V. XXXII, 1960, p. 92, c. 3.

⁵⁶ Liuigildus rex filio Hermenegildo ad rem publicam commigrante Hispalim pugnando ingreditur, civitates et castella, quas filius occupaverat, cepit, et non multo post memoratum filium in Corsubensi urbe comprehendit et regno privatam in exilium Valentiam mittit. JOÃO DE BICLARO Chronicon Ioannis Biclarenensis. In: Campos, J. *Juan de Bicláro: obispo de Gerona, su vida y su obra*. Madrid: Consejo superior de Investigaciones Científicas, V. XXXII, 1960, 584, 3, p. 92.

compartilhamos, um manancial de informações para pensarmos a relação entre indivíduo e grupo. Pois, a partir do exame dos conflitos de classificações e das representações sociais, neste caso a nobreza e o alto clero, pode-se analisar tanto o alcance que as acepções de grupos socialmente solidários desempenham em cada um dos indivíduos que o compõem, bem como, apreender as possibilidades de liberdade e de coação dentro dos quais se constituem e funcionam as formas de solidariedade.

A política de unificação religiosa do reino

A “história oficial” visigoda, composta em parte por João de Bicláro⁵⁷ e Isidoro de Sevilha⁵⁸, qualificou Hermenegildo como um *tyrannus* (tirano), que está vinculado à ideia de um governante ilegítimo, que teria ascendido ao trono por vias não aceitáveis nem regulares.

Já a imagem de Leovigildo como o perseguidor de católicos deve-se, fundamentalmente, aos bispos Gregório de Tours e Isidoro de Sevilha. Ambos tinham motivos para degradar a imagem deste rei. O primeiro deles em sua *História dos Francos*⁵⁹, cuja estrutura mostrou uma clara contraposição entre reis “bons” e “maus” em função dos interesses que o próprio autor queria destacar. Já Isidoro destacou o arianismo militante de Leovigildo, pois o mencionou como contraponto a política de conversão ao catolicismo realizada por seu filho Recaredo:

(...) Recaredo. Era dotado de um grande respeito a religião e era muito diferente de seu pai nos costumes, pois o pai era irreligioso e muito inclinado a guerra, ele era piedoso pela fé e notável pela paz; aquele expandia o império de sua nação com o emprego das armas, este ia a engrandecê-lo mais gloriosamente com o troféu da fé⁶⁰.

O bispo sevilhano se utilizou de certos fatos que caracterizassem a ideia de perseguição para rebaixar a imagem do rei “Foi também pernicioso para alguns dos seus, pois a todos os que viu que eram muito nobres e poderosos, ou bem lhes cortou a cabeça, ou bem lhes enviou ao

⁵⁷ JOÃO DE BICLARO *Chronicon Ioannis Biclarenensis*. In: Campos, J. *Juan de Bicláro: obispo de Gerona, su vida y su obra*. Madrid: Consejo superior de Investigaciones Científicas, V. XXXII, 1960.

⁵⁸ ISIDORO DE SEVILHA. *Historia Gothorum, Vandalorum et Suevorum*. Ed. Bilíngue (Latim-Espanhol) de C. Rodriguez Alonso. Leon: Centro de Estudios y Investigación "San Isidoro", 1975. Especialmente o códice 49.

⁵⁹ GREGÓRIO DE TOURS. *Historia Francorum*. Ed. Bilíngue (Latim-Francês) de R. Latouche. 2v. Paris: Les Belles Lettres, 1979, L. V. 38.

⁶⁰ (...) Recaredus regno est coronatus, cultu praeditus religionis et paternis moribus longe dissimilis: manque ille inreligiosus et bello promptissimus, hic fide pius et pace praeclarus, ille armorum artibus gentis imperium dilatans, hic gloriosius eandem gentem fidei trophae sublimans. ISIDORO DE SEVILHA. *Historia Gothorum, Vandalorum et Suevorum*. Ed. Bilíngue (Latim-Espanhol) de C. Rodriguez Alonso. Leon: Centro de Estudios y Investigación "San Isidoro", 1975, p. 261, c. 52.

desterro (...)”⁶¹, como foi o caso do exílio do Mazona ou do sofrido por João de Bicláro em Barcelona, que em sua crônica não fez referência.

Para Manuel C. Díaz y Díaz, a política de unificação do território empreendida pelo rei, tinha em seu interior um foco de dificuldades que foram as tensões contínuas entre visigodos e hispano-romanos, reforçadas pelas tensões religiosas entre arianos e católicos, desta maneira, para o autor:

Justo é dizer que, durante muito tempo, os monarcas visigodos, salvo pequenas ações intrascendentes, em parte reflexos condicionados por situações exteriores, como a conversão dos suevos, se haviam mostrado indulgentes com os católicos e indiferentes ao problema religioso. Os grupos católicos se sentiam abusados, em razão de seu poder econômico e social, e por constituir maioria; no entanto, durante um tempo, toleraram de melhor ou pior grau a dominação visigoda ariana⁶².

Outro possível motivo que M. C. Díaz y Díaz⁶³ apontou como causa que alterou o equilíbrio, instável entre a população visigoda e hispano-romana, foi o processo de conversão de alguns visigodos ao catolicismo, conversão que se deu tanto entre homens nobres como entre os livres. Isso se deve ao fato dos godos terem sua história política vinculada a sua história religiosa, bem como as suas relações com o Império Romano. Visto que, uma vez estabelecidos no interior das fronteiras romanas, conseguiram manter certa independência política e social, muito em virtude de terem-se convertido ao arianismo⁶⁴. Este fato possibilitou-lhes a manutenção de certa autonomia, subtraindo mais facilmente a ação unificadora e centralizadora dos imperadores romanos e da Igreja oficial⁶⁵. Para o medievalista E. A. Thompson:

Os arianos espanhóis falavam normalmente do catolicismo como “a religião romana”, enquanto que o arianismo era considerado como “a fé católica”. Converter-se a fé de Nicéia significava, por assim dizer, converter-se em romano, deixar de ser godo. Mas não é possível que considerassem seriamente o arianismo como “católica”: teria sido em contradição com o uso do gótico

⁶¹ Extitit autem et quibusdam suorum perniciosus, nam quoscumque nobilissimos ac potentissimos uidit aut capite truncauit aut proscriptos in exilium egit. ISIDORO DE SEVILHA. *Historia Gothorum, Vandalorum et Suevorum*. Ed. Bilingue (Latim-Espanhol) de C. Rodriguez Alonso. Leon: Centro de Estudios y Investigación "San Isidoro", 1975, p. 259, c. 51.

⁶² Justo es decir que, durante mucho tiempo, los monarcas visigodos, salvo pequeñas acciones intrascendentes, en parte reflejos condicionados por situaciones exteriores, como la conversión de los suevos, se habían mostrado indulgentes con los católicos e indiferentes al problema religioso. Los grupos católicos se sentían vejados, en razón de su poder económico y social, y por constituir mayoría; sin embargo, durante un tiempo, toleraron de mejor o peor grado la dominación visigoda arriana. Cf. , DÍAZ y DÍAZ, M. Introducción general. In: ISIDORO DE SEVILLA. *Etymologiarum*. Ed. Lindsay. Traducción de J. O. Reta e M. AM. Casquero. Madrid: BAC, V. I, 1982. p. 14.

⁶³ DÍAZ y DÍAZ. *Introducción general*. p. 14.

⁶⁴ AGUILERA, A. B. *La sociedad visigoda y su entorno histórico*. Madrid: XXI siglo veintiuno de España, 1992, p. 15.

⁶⁵ Desta forma, para J. Orlandis, fica claro, inicialmente, que os visigodos não fomentaram a conversão ao arianismo da população hispano-romana, com algumas exceções. Mais sobre esse assunto consultar ORLANDIS, J. *Historia del Reino Visigodo Español*. Madrid: Rialp, S. A., 1988, p. 297-299.

como língua litúrgica e a existência de um novo batismo para os católicos convertidos. É difícil imaginar que um rei godo considerasse ao arrianismo como fé realmente católica, uma possível religião nacional em que algum dia pudesse unir todos os povos da Espanha. Tratava-se da religião dos godos e somente dos godos, e isso é o que pretendiam ser⁶⁶.

Assim a *fides gothica*, além de ser a fé era a distinção étnica do povo visigodo, e que adquiriu neste período uma significação política perante as “intenções religiosas” do Império oriental, ou seja, a dicotomia entre a fé goda e a fé romana respondia a uma oposição entre os partidários de um estado visigodo autônomo e os que ansiavam pela restauração do Império, com o direto intervencionismo do Império Romano do Oriente⁶⁷.

Foi a partir de 580 que o monarca ariano tentou diminuir as diferenças que separavam ambas as *fides*. Neste mesmo ano, Leovigildo convocou um sínodo ariano⁶⁸, no qual estabeleceu a supressão da necessidade de um novo batismo para os católicos que se convertessem ao arrianismo, medida tomada com o propósito de favorecer a conversão a esta religião:

O rei Leovigildo reuniu em Toledo o sínodo de bispos da seita ariana e emenda com um novo erro a antiga heresia, dizendo: os que da religião romana venham a nossa fé católica não devem se batizar, mas somente purificar-se pela imposição das mãos e pelo recebimento da comunhão, e da glória ao Pai pelo Filho no Espírito Santo (...)⁶⁹

Alguns historiadores acreditam que esta foi uma medida de aproximação entre os grupos populacionais do reino, como também o fato de ter, como já mencionado acima, extinguido a lei de proibição de casamentos entre visigodos e romanos. Porém, E. A. Thompson⁷⁰ defende a posição de que Leovigildo nunca colocou em prática uma política de aproximação entre os distintos grupos existentes no território peninsular.

⁶⁶ Los arrianos españoles hablaban normalmente del catolicismo como “la religión romana”, mientras que el arrianismo era considerado como “la fe católica”. Convertirse a la fe de Nicea significaba, por así decirlo, convertirse en romano, dejar de ser godo. Pero no es posible que considerasen en serio el arrianismo como “católico”: ello hubiera estado en contradicción con el uso del godo como lengua litúrgica y con la existencia de un nuevo bautismo para los católicos convertidos. Resulta difícil imaginar el que algún rey godo considerase al arrianismo como fe realmente católica, una posible religión nacional en la que algún día pudieran unirse todos pueblos de España. Se trataba de la religión de los godos y solo de los godos, y eso es lo que pretendía ser. Cf: THOMPSON. *Los Godos en España*, p. 53-54.

⁶⁷ GODOY., VILELLA. *De la fides gothica a la ortodoxia nicena*, p. 124.

⁶⁸ JOÃO DE BICLARO Chronicon Ioannis Biclarenensis. In: Campos, J. *Juan de Biclaro: obispo de Gerona, su vida y su obra*. Madrid: Consejo superior de Investigaciones Científicas, V. XXXII, 1960, p. 89, c. 2.

⁶⁹ Liuuigildus rex in Urbem Toletanam synodum episcoporum sectae Arrianae congregat et antiquam haeresim novelo errore emendat, dicens de Romana religione ad mostram catholicam fidem venientes non debere baptizari, sed tantummodo per manus impositionem et communionis perceptione abluí, et gloriam patri per filium in spiritu santo dari. JOÃO DE BICLARO Chronicon Ioannis Biclarenensis. In: Campos, J. *Juan de Biclaro: obispo de Gerona, su vida y su obra*. Madrid: Consejo superior de Investigaciones Científicas, V. XXXII, 1960, 584, 2, p. 89-90.

⁷⁰ THOMPSON. *Los Godos en España*, p. 75.

Estas medidas do monarca ariano deixaram a hierarquia católica alerta perante o perigo que este rei poderia colocar a ortodoxia. Mas estas atitudes não acarretaram em muitas conversões de católicos ao arianismo. Dessa forma, podemos perceber que estas decisões tomadas por Leovigildo talvez tenham sido medidas de defesa para manter sua política de unificação perante forças desagregadoras.

Cristina Godoy e Josep Vilella⁷¹ destacam dois fatos da política religiosa de Leovigildo: o primeiro foi a sua renitência em conservar a *fides gothica* como a fé dos visigodos, que se manifestou até o fim de seu reinado com a conversão ao arianismo do povo suevo; o segundo foi a tolerância com relação a *fides romana*, pois reconheceu nos bispos católicos um amplo poder sobre as cidades. O que justificou suas tentativas de aproximação através de meios diplomáticos, como exemplo, o acolhimento de clérigos católicos africanos como o abade Nunctus, a quem doou terras para instalação de sua comunidade, e o abade Donato que fundou o *Monasterium Seruitanum*, entre 560 e 570⁷². Indícios, portanto, de que as ações tomadas por Leovigildo eram, pelo menos em parte, limitadas pelo funcionamento das normas sociais, isto é, não poderia impor a sua vontade de suprimir a Igreja niceísta, ao contrário para legitimar seu poder e ter maior autoridade espacial e social teria que aceitá-la.

Considerações finais

A criação de uma teocracia baseada no arianismo foi uma medida impopular e improdutiva, em virtude de não ter alcançado o controle sobre as cidades que estavam sob a tutela do episcopado niceísta, não alcançando, portanto, a unificação. Desta forma, foi a partir de Recaredo com a sua conversão e a oficialização do catolicismo niceísta como religião do reino visigodo que o *status* monárquico que a Igreja oferecia poderia criar bases, ao menos teóricas, de uma supremacia sobre a nobreza.

Com a morte de Leovigildo em 586, seu filho Recaredo, no mesmo ano, subiu ao trono visigodo e exerceu uma política de negociações com alguns de seus inimigos, ao invés de dar continuidade aos enfrentamentos abertos, desde que se iniciou a guerra civil. Após dez meses de regência, já em 587, Recaredo se converteu ao catolicismo. Esta atitude iria acabar com a divisão religiosa existente dentro do reino⁷³. Contudo essa conversão pessoal não foi uma decisão

⁷¹ GODOY., VILELLA. *De la fides gothica a la ortodoxia nicena*, p. 126-27.

⁷² *VITAS SANCTORUM PATRUM EMERETENSIIUM*. Edição bilíngüe (Latim-Ingles) de J. N. Garvin. Washington, D. C.: The Catholic of América Press, 1946, p. 156-57.

⁷³ COLLINS. *La España visigoda*, p. 64.

repentina, visto que uma mudança de religião implicava em um importante risco político: a nobreza visigoda apoiava a hierarquia ariana; já, por outro lado, em questões numéricas, o número de católicos era maior em comparação com o de arianos e, por fim, tanto os bispos arianos quanto os católicos procediam de famílias importantes e dispunham de uma rede de relações sociais e políticas e, tinham receios de perder influência e prestígio local, principalmente os arianos que acreditavam na possível transferência desse poder para os católicos.